

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 1102

CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI Nº 169/2012

Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes de Ingazeira - PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Ingazeira, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominado GINÁSIO DE ESPORTE PREFEITO SEBASTIÃO MORAIS, o espaço público de lazer e esporte localizado na entrada da cidade e Ingazeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2012.



Luciano Torres Martins
Prefeito

